

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº.018/2024
Processo Administrativo Nº018/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 02.306.182/0001-59, com sede na R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo-MG, CEP: 32450-000, comunica a abertura do procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/21 e Regulamentação específica.

Objeto: Contratação de mestre de cerimônia (Feminino) para atender demanda do evento de comemoração do dia internacional da mulher da Câmara de Sarzedo, previsto nas resoluções 02/2013 e 01/2019, que será realizado no dia 27/03/2024 das 17:30 horas as 21:30 horas, (4 horas de evento).

Condições de participação: Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº123/06.

Justificativa: Em conformidade com as resoluções 02/2013 e 01/2019 que estabelecem as diretrizes para a celebração do Dia Internacional da Mulher em nossa instituição, venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de um mestre de cerimônias para o evento previsto para o dia 27/03/2024.

Profissionalismo e Condução Adequada: A contratação de um mestre de cerimônias profissional é essencial para garantir a condução adequada do evento. Esse profissional possui experiência e habilidades específicas para orientar a programação de forma organizada e cativante, assegurando que todos os momentos sejam conduzidos de maneira fluida e respeitosa.

Considerando que o evento do Dia da Mulher, promovido pela Câmara Municipal de Sarzedo, é voltado especialmente para o público feminino, com o objetivo de celebrar suas conquistas, discutir suas demandas e promover a igualdade de gênero;

Levando em consideração a importância de garantir a representatividade e a sensibilidade adequada na condução do evento, proporcionando um ambiente acolhedor e inclusivo para todas as participantes;

Observando que a presença de uma locutora mulher no evento seria mais alinhada com o propósito da celebração, criando uma atmosfera de identificação e empatia entre a comunicadora e o público presente;

Considerando a relevância de incentivar a participação e o protagonismo das mulheres em todas as esferas da sociedade, inclusive na área de comunicação e eventos públicos;

Além disso, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), em seu artigo 5º, inciso I, estabelece que é dever do Estado garantir a promoção e a realização de campanhas educativas que disseminem valores éticos de igualdade de gênero e de repúdio à violência contra a mulher. Nesse contexto, a contratação de uma locutora mulher para conduzir um evento voltado ao Dia da Mulher está em conformidade com os princípios dessa legislação, contribuindo para a disseminação desses valores e para a conscientização sobre a importância da igualdade de gênero.

Dessa forma, a contratação exclusiva de uma locutora mulher para conduzir o evento do Dia da Mulher não apenas está respaldada pelos objetivos da celebração, mas também está em consonância com preceitos legais que visam promover a igualdade de gênero e combater a discriminação e a violência contra as mulheres.

Data da publicação: 15/03/2024

Horário de início: Contando a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 20/03/2024 (3 dias úteis após)

Horário de encerramento: 11hs

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

Informações e Esclarecimentos: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / (31)3577-8000

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**, Inscrito no CNPJ Nº 02.306.182-0001/59, com sede à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	20/03/2024 às 11hrs. (3 dias úteis após)
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA EDOCUMENTAÇÃO:	compras@camarasarzedo.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https:// www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao

1.0 - DO OBJETO:

Contratação de mestre de cerimônia (Feminino) para atender demanda do evento de comemoração do dia internacional da mulher da Câmara de Sarzedo, previsto nas resoluções 02/2013 e 01/2019, que será realizado no dia 27/03/2024 das 17:30 horas as 21:30 horas, (4 horas de evento).

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1 – **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária FICHA 28 nº: 3.3.90.39.00.00.00.00

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 1.582,56 (Hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN. MAX.	VALOR TOTAL MAX.
1	Contratação de mestre de cerimônia (Feminino) para atender demanda do evento de comemoração do dia internacional da mulher da Câmara de Sarzedo, previsto nas resoluções 02/2013 e 01/2019, que será realizado no dia 27/03/2024 das 17:30 horas as 21:30 horas, (4 horas de evento).	SV	01	R\$ 1.582,56	R\$ 1.582,56
VALOR TOTAL MAXIMO GLOBAL: R\$ 1.582,56 (Hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)					

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, sito a Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, em horário comercial ou para o Email compras@camarasarzedo.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/03/2024 às 11:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.

4.3.4 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

5.0 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (DEZ) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.3. O evento ocorrerá no dia 27/03/2024 das 17:30 as 21:30 horas, no endereço: Centro de Referência da Pessoa Idosa (CRI) - Sarzedo/MG, rua Geraldo Pinheiro Diniz, nº 412, Bairro Centro, Sarzedo/MG, próximo Terminal Rodoviário de Sarzedo.

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

SARZEDO/MG, 15 de Março de 2024.

KLEBER SABINO BERTO
Agente de Contratação

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de mestre de cerimônia (Feminino) para atender demanda do evento de comemoração do dia internacional da mulher da Câmara de Sarzedo, previsto nas resoluções 02/2013 e 01/2019, que será realizado no dia 27/03/2024 das 17:30 horas as 21:30 horas, (4 horas de evento).

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Contratação de mestre de cerimônia (Feminino) para atender demanda do evento de comemoração do dia internacional da mulher da Câmara de Sarzedo, previsto nas resoluções 02/2013 e 01/2019, que será realizado no dia 27/03/2024 das 17:30 horas as 21:30 horas, (4 horas de evento).	SV	1		
VALOR TOTAL MAXIMO GLOBAL:					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

LOCAL, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.